

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL **DANIELLE DO VALE**

Requerimento nº14.962 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP), no sentido de promover o fomento e a instalação de um entreposto de comercialização para os produtores rurais do município de Cuité de Mamanguape-PB.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (Sedap), promovam o fomento e a instalação de um entreposto de comercialização para os produtores rurais do município de Cuité de Mamanguape-PB.

O entreposto de comercialização para os produtores rurais do município de Cuité de Mamanguape promove tecnologias nos processos de manipulação, armazenamento, comunicação e comercialização de gêneros alimentícios, além de produtos e serviços de apoio ao abastecimento, beneficiando produtores, distribuidores e consumidores.

Seus objetivos incluem programar, executar e fiscalizar a política estadual de abastecimento de gêneros alimentícios, visando o desenvolvimento das atividades de produção e consumo, além de operar na melhoria da infraestrutura da produção agrícola; contribuir para a regularização da oferta de hortigranjeiros; atuar na área de comercialização dos principais produtos agrícolas, visando à estabilização dos preços e estoques; executar atividades de engenharia rural, fortalecendo a infraestrutura das propriedades para melhor convivência com os efeitos da seca; e promover a expansão das atividades de piscicultura extensiva e intensiva em açudes públicos e privados.

Devido a importância citada de tal equipamento e ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2024.

DANIELLE DO VALE

1 Sources do Vale

Deputada Estadual